DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 44

e consideração, colocando-nos à disposição para cooperação.
Atenciosamente,
GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023
WILIAN CORRÊA
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba

Exmos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) dos Municípios da RMC
Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as) do CTC-RMC
ANEXO I
PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CTC/RMC
1 Abertura e atos procedimentais
1.1 Verificação de presença e do quórum de instalação;
1.2 Expedientes e comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva (nomeação do Secretário-Executivo);
1.3 Apresentação da pauta da reunião.
2 Matérias para deliberação
2.1 Adequação do fluxo de instauração, instrução, distribuição, relatoria, inclusão em pauta, julgamento, registro e publicação das matérias do CTC/RMC, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
2.2 Proposta de instituição e regulamentação das Câmaras Técnicas Setoriais do CTC/RMC;
2.3 Política tarifária e seus impactos sobre a manutenção da integração do transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba.
3 Matérias para conhecimento e apresentação SEM deliberação
3.1 Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - CTC/RMC;
3.2 Atualização da frota do sistema de transporte coletivo metropolitano;
3.3 Apresentação sobre a Plataforma Terminal Maracanã e o Terminal Central de São José dos Pinhais;
3.4 Atualização sobre o Centro de Controle Operacional - CCO;
3.5 Ações de publicidade no transporte coletivo;
3.6 Informação sobre a publicação da Resolução nº 01/2026 - CTC/RMC, relativa à alteração do Regimento Interno;
3.7 Atualização do processo licitatório do sistema de transporte coletivo metropolitano.
4 Assuntos gerais e encerramento
4.1 Comunicações, encaminhamentos e assuntos gerais que não importem deliberação sobre matéria não publicada;
4.2 Encerramento da sessão.
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS DELIBERATIVAS
A distribuição deve ser formalizada pela Presidência e observar o rodízio entre os conselheiros, conforme os arts. 32 e 33 do Regimento Interno.

ITEM	RELATORIA	OBJETO DA DELIBERAÇÃO
2.1	Instituição: SECID **Conselheiro Relator: Fernando Lucio Giacobo**	Adequação do fluxo de instauração, instrução, distribuição, relatoria, inclusão em pauta, julgamento, registro e publicação das matérias do CTC/RMC, em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
2.2	Instituição: SEIL **Conselheira Relatora: Maria Elizabete das Neves Bozza**	Proposta de instituição e regulamentação das Câmaras Técnicas Setoriais do CTC/RMC
2.3	Instituição: SEFA **Conselheira Relatora: Luana Carla Falcão Rebouças**	Política tarifária e seus impactos sobre a manutenção da integração do transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba

Protocolo 130623/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2026
PROTOCOLO: 26.478.377-1
AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP, Gilson de Jesus dos Santos, em 18/09/2026.
ESPÉCIE: Contrato.
PARTES: Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - Amep, CNPJ: 07.820.337/0001-94, **CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ: 23.324.543/0001-60.
VALOR: R$ 85.958,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
FUNDAMENTOS: Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022.
OBJETO: Aquisição de subscrição (assinatura) de duas licenças de softwares para elaboração de projetos com metodologia Building Information Modeling (BIM).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP, em 25/09/2026, e Wesley Pereira da Silva, Representante Legal da CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA., em 25/09/2026.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 130630/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1b8bf7c2
EDIÇÃO 12226 | DATA 29/09/2026

Inserido ao protocolo **26.478.377-1** por: **Rosicler Iachinsk** em: 01/10/2026 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **634f6308f03ed8284b1b96fdc6b764ae**